

8.093/2014, por unanimidade pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a deliberar e como nenhum dos presentes pediu a palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento da reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata, devidamente lida e assinada por todos os presentes. Transcrita do livro original e confere com o original. ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES

Presidente do Conselho de Administração

MARCELO JOSÉ MENDES DA SILVA

Presidente da Companhia Paraense de Turismo

JOSÉ CLÁUDIO CARNEIRO ALVES

Membro Titular do Conselho de Administração

DANIELLE COLLARES MAESTRI PESSOA

Membro Titular do Conselho de Administração

Protocolo 830886

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
CNPJ: 04.834.305/0001-50 NIRE: 15.3.000.0806-9
ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015
REGISTRADA NA JUCEPA SOB Nº 20000432391**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (24/02/2015), às 11h00, em sua sede social localizada na Praça Maestro Waldemar Henrique, s/nº, CEP 66010-040, na cidade de Belém (PA), na sala da Presidência, verificado o quorum e havendo número legal de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, o Dr. **Adenauer Marinho de Oliveira Góes**, Secretário de Estado de Turismo e Presidente do Conselho de Administração declarou instalados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia Paraense de Turismo - Paratur. Após proposição e aprovação da Assembleia, o Presidente convidou a mim, José Cláudio Carneiro Alves, membro do Conselho de Administração, para secretariar a reunião. Foram registradas as presenças do Dr. João Olegário Palácios, Procurador-Geral do Estado do Pará, representante do acionista controlador, o Estado do Pará; dos Senhores Dilermando Guedes Cabral, Presidente do Conselho Fiscal, José Cecim Rassy Filho e Antonio Augusto Siqueira Campos, membros do Conselho Fiscal, e dos senhores Marcelo José Mendes da Silva e Daniella Collares Maestri Pessôa, membros do Conselho de Administração. Em seguida, o Presidente informou que foi realizada a publicação do Aviso aos Acionistas da Paratur, na Edição do dia 16/01, no Jornal O Liberal, Caderno Poder, de que se encontram à disposição na sede da Companhia os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2014, e o Edital de Convocação, nas edições dos dias 11, 12 e 13/02/2015, do jornal O Liberal, Caderno Poder, páginas B-5, B-7, B-3 e 36, respectivamente, e nas edições dos dias 11, 12 e 13/02/2015 na Imprensa Oficial do Estado do Pará, páginas 40, 56 e 52 respectivamente. A pedido do Presidente, o Secretário José Cláudio Alves, fez a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, publicado nos termos do artigo 124 da Lei de Nº 6.404/76, nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará e O Liberal, edições dos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2015, com o seguinte teor: *"EDITAL DE CONVOCAÇÃO. COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR. CNPJ Nº 04.834.305/0001-50 NIRE Nº 153.000.0806-9 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, Sociedade Anônima de Economia Mista, a participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 24/02/2015 na sede da Companhia, na Praça Waldemar Henrique s/nº, Bairro reduto, nesta capital, às 11h00, em primeira convocação, e às 11h30, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Tomar as contas dos administradores, discutir, votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2014 e tomar conhecimento dos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Belém(PA), 13 de fevereiro de 2015. Adenauer Marinho de Oliveira Góes, Presidente do Conselho de Administração".* Após a leitura do Edital, o Presidente colocou em discussão as matérias da ordem do dia: I - Tomar as contas dos administradores, discutir,

votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2014 e tomar conhecimento dos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Após o exame a Assembleia deliberou pela aprovação por unanimidade, das demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2014. Em seguida, o Presidente mandou encerrar o termo. Nada mais havendo a deliberar foi declarado o encerramento desta Assembleia Geral Ordinária sendo suspensa a reunião para a lavratura desta ata, que, devidamente lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel da que se acha transcrita em livro próprio.

Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Presidente

José Cláudio Carneiro Alves

Secretário

Protocolo 830888

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
CNPJ: 04.834.305/0001-50 NIRE: 15.3.000.0806-9
ATA DA REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2015
REGISTRADA NA JUCEPA SOB Nº 20000432396**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze (24/02/2015), às 12h00, em sua sede social localizada na Praça Maestro Waldemar Henrique, s/nº, CEP 66010-040, na cidade de Belém (PA), na sala da Presidência, verificado o quorum e havendo número legal de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto, o Dr. **Adenauer Marinho de Oliveira Góes**, Secretário de Estado de Turismo e Presidente do Conselho de Administração declarou instalados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia Paraense de Turismo - Paratur. Após proposição e aprovação da Assembleia, o Presidente convidou a mim, José Cláudio Carneiro Alves, membro do Conselho de Administração, para secretariar a reunião. Foram registradas as presenças do Dr. João Olegário Palácios, Procurador do Estado do Pará, representante do acionista controlador, o Estado do Pará, Marcelo José Mendes da Silva, Membro do Coselho de Administração e da senhora Daniella Collares Maestri Pessôa, membro do Conselho de Administração. Em seguida, o Presidente informou que foi realizada a publicação do Edital de Convocação desta Assembleia, nas edições dos dias 11, 12 e 13/02/2015, do jornal O Liberal, Caderno Poder, páginas B5, B-7 e B-3 e 5, respectivamente, e nas edições dos dias 11, 12 e 13/02/2015 na Imprensa Oficial do Estado do Pará, páginas 40, 56 e 52 respectivamente. A pedido do Presidente, o Secretário e Conselheiro José Cláudio Alves, fez a leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, publicado nos termos do artigo 124 da Lei de Nº 6.404/76, nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará e O Liberal, edições dos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2015, com o seguinte teor: *"EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR CNPJ Nº 04.834.305/0001-50 NIRE Nº 153.000.0806-9 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, Sociedade Anônima de Economia Mista, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24/02/2015 na sede da Companhia, na Praça Waldemar Henrique s/nº, Bairro reduto, nesta capital, às 12h00, em primeira convocação, e às 12h30, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Nomear liquidante; II - Eleger o Conselho Fiscal para a liquidação; III - Fixar remuneração do Conselho Fiscal; e IV - Extinção do Conselho de Administração. Belém(PA), 13 de fevereiro de 2015. Adenauer Marinho de Oliveira Góes Presidente do Conselho de*

Administração". Após a leitura do Edital, o Presidente colocou em discussão as matérias da ordem do dia: antes das ordens do dia e para legitimar as fases seguintes foi deliberado que a Companhia Paraense de Turismo encontra-se em processo de dissolução, iniciando-se a partir de hoje seu processo de liquidação para extinção definitiva, passando a partir do presente momento a ser incluído em sua denominação social da expressão "em liquidação". A seguir, passou-se: I - Nomear liquidante. Acompanhando a indicação do Governo do Estado do Pará, por meio do Ofício 039/2015, CCG de vinte de janeiro de dois e quinze, na qualidade de maior acionista e após deliberação da Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado o nome da Sr.^a CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, brasileira, casada, administradora e Diretora de Produtos Turísticos da SETUR, portadora da identidade civil nº 2105992 SSP/PA e portadora do CPF/MF nº 153.213.802-44, como Liquidante da Companhia, nos termos do art. 208, da Lei 6.404/76 c/c art. 4º, da Lei Estadual nº 8.093/2014; II - Eleger o Conselho Fiscal para a liquidação. Após o exame a Assembleia deliberou pela manutenção do Sr. Dilermando Guedes Cabral, brasileiro, catarinense, casado, portador do RG 15242, Ministério da Defesa e Comando da Aeronáutica, e CPF nº 000.550.002-82; Sr. José Cessim Rassy Filho, brasileiro, paraense, funcionário público, casado, portador do RG 431196, Ministério da Defesa e Comando da Aeronáutica, e CPF 036.461.062-04; bem como nomeação do Senhor Ângelo Lima Cunha, brasileiro, mineiro, solteiro, portador do RG 13259068 SSP/MG e CPF nº 071.427.926-98, como representante da Secretaria de Estado da Fazenda, conforme determina o art. 4º inciso 3º da Lei 8.093/2014; III- Fixar remuneração do Conselho Fiscal. Após discussão deliberou-se que a remuneração de cada membro de Conselho será de 10% da média atribuída aos diretores da Companhia no findar do ano de 2014, com fundamento no artigo 162, §3º da Lei 6.404/1976, perfazendo o valor mensal de R\$1.476,44 (hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). V - Extinção do Conselho de Administração. A Assembleia Geral Extraordinária, com fundamento na Lei 6.404/1976, art. 208, §1º, optou pela manutenção do Conselho de Administração, contudo com redução de 01 (um) membro, passando a ser composto pelos senhores: Adenauer Marinho de Oliveira Góes, brasileiro, paraense, médico, casado, portador do RG 4130238 2º via ssp?pa e CPF 034.067.682-53; José Cláudio Carneiro Alves, paraense, advogado, casado, portador RG 5819 OAB/PA e CPF nº 223.371.302-82 e Brunno Peixoto Jucá, brasileiro, paraense, advogado, solteiro, portador do RG nº 13960 OAB/PA e CPF nº 827.921.192-68. Após nomeação, fixou-se a remuneração no mesmo valor dos membros do Conselho Fiscal, a serem pagas mensalmente. EM TEMPO: Em obediência ao artigo 4º, IV, da Lei Estadual 8.093/2014, fixou-se o prazo de 12 (doze) meses para o processo de liquidação da Companhia, podendo ser prorrogado por igual período quantas vezes forem necessárias. Nada mais havendo a deliberar foi declarado o encerramento desta Assembleia Geral Extraordinária sendo suspensa a reunião para a lavratura desta ata, que, devidamente lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Esta ata é cópia fiel da que se acha transcrita em livro próprio.

Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Presidente do Conselho de Administração

José Cláudio Carneiro Alves

Secretário e membro do Conselho de Administração

Dr. João Olegário Palácios

membro do Conselho de Administração

Daniella Collares Maestri Pessôa

membro do Conselho de Administração

Marcelo José Mendes da Silva

membro do Conselho de Administração

Protocolo 830889